

RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

Aproveitamento Hidroelétrico de Candemil

AGÊNCIA PORTUGUESA DE AMBIENTE

Junho de 2007

EQUIPA DE TRABALHO

Elaboração:

Clara Sintrão

Secretariado

Paulo Santos

Odete Cotovio

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. SÍNTESE DOS RESULTADOS DA CONSULTA PÚBLICA

ANEXO I - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

ANEXO II- Pareceres recebidos

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA
Aproveitamento Hidroeléctrico de Candemil

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 14.º do D.L. n.º 69/2000, de 3/5, com as alterações introduzidas pelo D.L. n.º 197/2005, de 8/11, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projecto Aproveitamento Hidroeléctrico de Candemil.

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o projecto se integra no anexo II do referido diploma, a consulta pública, nos termos do seu artigo 4.º, n.º 2, decorreu durante 25 dias úteis, de 17 de Abril a 23 de Maio de 2007.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado na Agência Portuguesa de Ambiente, na Comissão Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte e na Câmara Municipal de Amarante.

O Resumo Não Técnico esteve, também, disponível para consulta, na Junta de Freguesia de Candemil.

4. Modalidades de Publicitação

A divulgação desta consulta foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e Junta de Freguesia referidas;
- Publicação de anúncios, envio de RNT e de nota de imprensa para o Jornal de Notícias.
- Envio de nota de imprensa e RNT para os órgãos de comunicação social constantes no Anexo I.
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.
- Disponibilização, no site da Agência Portuguesa do Ambiente, em www.ambiente.pt, do Resumo não Técnico e de informação genérica acerca do processo de Consulta Pública.

5. Síntese dos resultados da consulta pública

Durante o período de consulta pública foram recebidos 3 pareceres provenientes do IGP – Instituto Geográfico Português, do Marão Vivo, Associação em Defesa do Património Natural e Cultural do Marão e da SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves.

O IGP – Instituto Geográfico Português informa que o projecto não constitui impedimento para as actividades geodésicas por si desenvolvidas.

O Marão Vivo, Associação em Defesa do Património Natural e Cultural do Marão considera que, caso o empreendimento seja licenciado, os trabalhos de construção deverão ser acompanhados por um arqueólogo, devido ao número significativo de sítios com interesse arqueológico, nomeadamente ermitérios, no local de implantação do projecto e seus acessos.

A SPEA – Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves tem uma posição desfavorável à implantação do projecto cuja localização afecta o sítio de interesse comunitário SIC Alvão / Marão e uma Zona Importante para as Aves. Além disso, o projecto afecta, ainda, áreas da Reserva Ecológica Nacional.

Relatório de Consulta Pública

Aproveitamento Hidroelétrico de Candemil

Agência Portuguesa de Ambiente



Maria Clara Martins Sintrão

ANEXO I

LISTA DE ENTIDADES
- Aproveitamento Hidroeléctrico de Candemil -

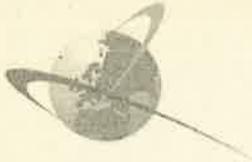
NOME	MORADA	LOCALIDADE
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dt ^a	1200 LISBOA
Secretariado Nacional da Associação Nacional de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 - R/c	1150-155 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Av. ^a da Liberdade, 105 - 2. ^o Esq. ^o	1250-140 LISBOA
Associação Portuguesa de Geólogos - APG	Apartado 2109	1103-001 LISBOA
Associação dos Arqueólogos Portugueses	Largo do Carmo	1200 LISBOA
Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos - APRH	Av. ^a do Brasil, 101	1700-066 LISBOA
Associação Portuguesa dos Arquitectos Paisagistas	Calçada Marquês de Abrantes, 45 - 1. ^o Dto.	1200-647 LISBOA
Ordem dos Biólogos	Rua José Ricardo, 11 - 2. ^o E	1900-286 LISBOA
Laboratório Nacional de Engenharia Civil - LNEC	Av. ^a do Brasil, 101	1700-066 LISBOA
Sociedade Portuguesa de Ecologia - SPECO	Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa Edifício C4 - 4. ^o Piso Campo Grande	1749-016 LISBOA
Observatório do Ambiente	Rua Ferreira à Lapa, 25 - R/c	1050 LISBOA
IGP - Instituto Geográfico Português	Rua Artilharia Um, 107	1099-052 LISBOA
Direcção Regional de Economia do Norte	Rua Direita do Viso, 120	4269-002 PORTO
DRAEDM - Direcção Regional de Agricultura de Entre-Douro e Minho	Rua Dr. Francisco Duarte, 365 - 1. ^o Apartado 373	4710-379 BRAGA
EMFA - Estado Maior da Força Aérea	Av. ^a da Força Aérea	2724-506 ALFRAGIDE

LISTA DOS ORGÃOS DE IMPRENSA

- Aproveitamento Hidroeléctrico de Candemil -

NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do Jornal de Notícias	Rua Gonçalo Cristóvão, 195	4000 PORTO
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção RDP Antena 1	Av.ª Marechal Gomes da Costa, 37	1800-255 LISBOA
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Comercial	Rua Sampaio Pina, 24 / 26	1099-044 LISBOA
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do Jornal Público	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção do Jornal Diário de Notícias	Av.ª da Liberdade, 266	1250-149 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C	1503-809 LISBOA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA

ANEXO II



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL

INSTITUTO GEOGRÁFICO PORTUGUÊS

APA - Agência Portuguesa do Ambiente		
<input type="checkbox"/> DG	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGMCS <input type="checkbox"/> SDGLP
ASSESSORIA:		
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> QJUR
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA
<input type="checkbox"/> OUTROS:		

Instituto do Ambiente

Rua da Murgeira, 9/9A – Zambujal
Apartado 7585

2611-865 Amadora

30.04.2007* 2837

Data: 2007.04.27 N. Refª. 105/CGC/DGEO/2007 V. Refª Ofício Circular 4500 de 2007.04.13

**Assunto: Consulta Pública no âmbito do procedimento de AIA do Projecto
"Aproveitamento Hidroeléctrico de Candemil"**

Exm^{os} Senhores,

Após análise da informação que consta no resumo não técnico relativo a este projecto (ficheiro "RNT1580.pdf", consultado na internet), verificou-se que este não constitui impedimento para as actividades geodésicas desenvolvidas pelo Instituto Geográfico Português.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente

Arménio dos Santos Castanheira
Eng^o Geógrafo

*2 = 2007
n.º 105
7.5.2007*

Ex.mo Senhor Presidente do Instituto do Ambiente
Rua da Murgueira 9/9ª
Zambujal
Apartado 7585- Alfragide
2721-865 Amadora

Lisboa, 22 de Maio de 2007

Assunto: Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental
"Aproveitamento Hidroeléctrico de Candemil"

No âmbito da Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental "Aproveitamento Hidroeléctrico de Candemil", a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) vem submeter junto das entidades competentes a sua exposição referente ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA), submetido pela empresa Protermia – Projectos Térmicos, Industriais e de Ambiente, Lda, com as seguintes características:

- Açude no rio Marão, com soleira descarregadora com 4.2 m de altura
- Circuito hidráulico em pressão, maioritariamente num túnel, com total de 905m de comprimento
- Central hidroeléctrica com área de 132m² de superfície
- Interligação à rede eléctrica, com aproximadamente 2km de comprimento

Locais Afectados pelo Projecto:

SIC Alvão/Marão (PTCON0003, Resolução de Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto); 58.788 ha; Zona Importante para as Aves, PT049, Serras do Alvão e Marão, (IBA designada pela BirdLife International).

As razões pelas quais objectamos *são listadas em anexo* a esta carta, e podem ser resumidas da seguinte maneira:

- O EIA analisa uma única solução de localização do AHE de Candemil, não havendo possibilidade de comparar os valores naturais e patrimoniais afectados numa ou mais localizações alternativas.
- O EIA apresenta falhas grosseiras, nomeadamente na redacção do Resumo Não Técnico, onde não se identifica as características da linha de interligação, não se mencionam os impactes mais associados a este tipo de empreendimentos e não se indica a aplicação da maioria das medidas de minimização comuns a este tipo de aproveitamentos hidroeléctricos.
- Não são indicados os locais de depósito final dos materiais resultantes das escavações e dos movimentos de terras, que se situem fora da Rede Natura 2000.
- O maior estaleiro a utilizar, que servirá de apoio à central, situa-se na margem do Rio Marão e deverá receber parte do depósito de materiais de escavação. Não se contabiliza com exactidão a porção a usar na reposição das áreas afectadas pelo projecto e o que permanecerá neste estaleiro
- Apesar da área de construção estar muito próxima da povoação de Candemil, não deixa de estar inserida na SIC Alvão/Marão e o EIA acaba por referir a presença de "espécies com interesse para a conservação". O cronograma de construção prevê trabalhos de construção na margem do Rio Marão (Açude e Central) para os meses de Março, Abril e Junho. Este cronograma não revela qualquer preocupação na redução da perturbação na época reprodutiva.

Alguns destes factos contrariam a Directiva Habitats da União Europeia (92/43/CEE) e a Directiva Aves da União Europeia (79/409/CEE) transpostas para a Legislação Nacional pelo Decreto-lei nº 140/99 de 24 de Abril. É certo que o AHE de Candemil vai alterar uma área classificada como SIC e que inclui áreas de REN do concelho de Amarante.

Assim, a SPEA rejeita este Estudo de Impacto Ambiental e a respectiva proposta de construção de um Aproveitamento Hidroeléctrico no rio Marão.

Este EIA só por si não disponibiliza informação suficiente para que o Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional assegure que serão tomadas as medidas de minimização adequadas para garantir a correcta conservação das áreas classificadas em causa.

Isto é verdade apesar das dimensões diminutas do projecto. A proximidade do projecto à povoação de Candemil deverá condicionar parcialmente a riqueza dos valores naturais desta localização, quando comparada com a área classificada envolvente. No entanto isso deveria ter sido provado claramente no EIA.

A SPEA está disponível para reunir com quaisquer intervenientes neste processo, e reserva-se o direito de adicionar ou alterar esta resposta à luz de novos dados que possam surgir,

Com os melhores cumprimentos,

Luís Costa

Director Executivo da SPEA

CC: Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional
Presidente do Instituto da Conservação da Natureza
Presidente da Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Norte

ANEXO

Importância da Conservação das áreas afectadas

O empreendimento proposto encontra-se dentro de áreas classificadas e ambientalmente sensíveis:

1. SIC Alvão/Marão (PTCON0003, Resolução de Conselho de Ministros n.º 142/97, de 28 de Agosto); 58.788 ha.
2. Zona Importante para as Aves, PT049, Serras do Alvão e Marão, (IBA designada pela BirdLife International).

Figuras de Ordenamento do Território

Algumas infraestruturas do projecto estão abrangidas por Reserva Agrícola Nacional (RAN) e Reserva Ecológica Nacional (REN), tal como é referido no EIA e consta no PDM de Amarante

1. Esta classificação determina a impossibilidade de realizar acções de iniciativa pública ou privada que se traduzam em operações de loteamento, obras de urbanização, construção de edifícios, obras hidráulicas, vias de comunicação, aterros, escavações ou destruição do coberto vegetal.
2. As excepções a estas limitações verificam-se apenas aplicáveis quando sejam necessárias acções de interesse público como tal reconhecido por despacho conjunto do Ministro do Planeamento e Administração do Território, do Ministro do Ambiente e Recursos Naturais e do ministro competente em razão da matéria.
3. Parece-nos prematura a aplicação de qualquer medida de excepção em relação com esta classificação uma vez que se desconhece uma comparação credível dos valores naturais de locais alternativos de construção do AHE de Candemil.

Impactos Potenciais nas Áreas Afectadas

O RNT do EIA apresenta uma lista incompleta de impactos ambientais sobre a Fauna:

1. *Sobre o efeito barreira.* Não se atribui importância significativa ao efeito barreira causado pelo açude e pelo curso de rio que ficará limitado a um caudal ecológico. Os aspectos quantitativos do próprio caudal a manter no leito do rio, entre a tomada de água e a restituição na central, também não são referidos no RNT.
2. *Sobre os impactes cumulativos.* Apesar de se indicar a existência de um outro Aproveitamento Hidroeléctrico, a jusante de Candemil, não são referidas com pormenor os impactes que aí se verificam, nem se calcula a magnitude dos efeitos dos dois projectos em conjunto.
3. *Sobre a linha de interligação:* Não são claramente referidas as características técnicas da linha eléctrica que fará a interligação à rede. Ao mesmo tempo não existe qualquer referência aos impactes causados por estas estruturas na Avifauna. Os apoios da linha de interligação devem ter uma tipologia que seja segura, de base, para a electrocussão e colisão, para não necessitar de dispositivos de protecção adicionais de menor resistência e durabilidade.

Aplicação legal

1. Tendo em conta os diplomas de Ordenamento do Território já referidos e a Directiva Habitats e a sua transposição para o direito nacional e a lei sobre processos de avaliação de impacto ambiental, considera a SPEA que o projecto e o respectivo EIA não salvaguardam a mesma legislação.
2. Segundo a Directiva Habitats, no seu Artigo 6º (2) é dito que “os Estados-Membros tomarão as medidas adequadas para evitar, nas zonas especiais de conservação, a deterioração dos habitats naturais e dos habitats de espécies, (...), atendendo aos objectivos da presente directiva”.
3. Segundo a Comissão Europeia (2000), os Estados Membros são obrigados a adoptar medidas de prevenção para evitar a deterioração dos habitats para os quais as zonas foram designadas, o que é o caso. Mais, especifica que existe deterioração dos habitats num sítio quando a superfície abrangida pelo habitat nesse sítios for reduzida, o que está de acordo novamente com este caso.
4. Concluimos que da aplicação desta legislação não pode o Estado Português autorizar o avanço imediato deste projecto e que o EIA apresentado é insuficiente no que respeita à avaliação dos impactos e omissos na comparação de todos os descritores das alternativas de localização do Aproveitamento Hidroeléctrico do Candemil.

SPEA

A SPEA é uma Organização Não Governamental de Ambiente que trabalha para a Conservação das aves e dos seus habitats em Portugal. Integra uma rede mundial de organizações de Ambiente – a *BirdLife International*, que actua em mais de 100 países, e tem como objectivo a preservação da diversidade biológica através da conservação das aves, dos seus habitats e do uso sustentável dos recursos naturais.

A SPEA é responsável pela designação e seguimento da rede de Zonas Importantes para as Aves (IBA – *Important Bird Areas*), a rede de sítios da BirdLife International para assegurar a conservação das populações de aves a nível global. A designação destas áreas obedece à aplicação de critérios científicos e objectivos e é compatível com os critérios para a definição de Zonas de Protecção Especial ao abrigo da Directiva Aves da União Europeia.

Referências

Comissão Europeia 2000. *Gestão dos Sítios Natura 2000: as Disposições do Artigo 6º da Directiva «Habitats» 92/43/CEE*. Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias, Luxemburgo.

European Commission 2002. *Assessment of Plans and Projects Significantly Affecting Natura 2000 Sites*. Office for Official Publications of the European Communities, Luxemburgo.

SPEA. Zonas Importantes para as Aves em Portugal. Luís T.Costa, Manuela Nunes, Pedro Geraldês e Helder Costa.

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> PA	<input type="checkbox"/> SDGFS	<input type="checkbox"/> SDGMCS	<input type="checkbox"/> SDGLP
ASSESSORIA:			
<input type="checkbox"/> DPEA	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DACAR	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALA	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GJUR	
<input type="checkbox"/> DOGR	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> CAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS:			

MARÃO VIVO

ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DO PATRIMÓNIO
NATURAL E CULTURAL DO MARÃO

SEDE: Lugar de Corujeiras
Aboadela 4600-500 AMARANTE

Ad.
Eng. Catarina
Filho

N/ Ref. 021-07

V/ Ref.

Aboadela, 19 de Maio de 2007

Ex.mo. Sr. PRESIDENTE do
Instituto do Ambiente

Assunto: Aproveitamento Hidroeléctrico de Candemil
Estudo do Impacte Ambiental

Esta Associação, após análise do Estudo de Impacte Ambiental da hidroeléctrica de Candemil - Amarante tendo constatado a inventariação de um significativo número de sítios com interesses arqueológico, nomeadamente ermitérios, no local da implantação do empreendimento e nos seus acessos e prevendo que outros poderão surgir no decurso das obras, é de opinião que, na hipótese deste empreendimento vir a ser licenciado, os trabalhos de construção devem ser acompanhados permanentemente por um arqueólogo credenciado para o efeito e com o fim de minimizar os efeitos decorrentes dos mesmos.

Com os melhores cumprimentos

A direcção

Eng. Catarina Filho

Dr. António
56602